



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00803

Autor: Vereador **Lúcio Verani de Melo Lanes**

INDICAÇÃO

Solicita a ampliação da quantidade de contêineres para coleta de resíduos sólidos em todo o Município de Bento Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos competentes, seja realizado um **estudo técnico visando à ampliação da quantidade de contêineres destinados à coleta de resíduos sólidos em todo o Município de Bento Gonçalves**, com o objetivo de **duplicar o número de equipamentos atualmente existentes**, passando de aproximadamente **260 para 520 contêineres**.

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a infraestrutura de coleta de resíduos sólidos em Bento Gonçalves, promovendo melhorias na limpeza urbana, na saúde pública, na preservação ambiental e na qualidade de vida da população.

Após levantamento realizado pelo gabinete parlamentar, constatou-se que o município conta atualmente com aproximadamente **260 contêineres** distribuídos em seu território. Considerando o crescimento populacional, a expansão urbana, o aumento da geração de resíduos e a necessidade de ampliar a cobertura do serviço, entende-se que a **duplicação desse quantitativo para cerca de 520 contêineres** representa uma medida necessária e estratégica.

Além de atender às demandas dos moradores, a iniciativa possui relevância ainda maior pelo fato de **Bento Gonçalves ser um dos principais destinos turísticos do Rio Grande do Sul**, recebendo milhares de visitantes ao longo do ano. A disponibilidade



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

adequada de contêineres contribui diretamente para a manutenção da limpeza dos espaços públicos, para a correta destinação dos resíduos e para a boa imagem da cidade perante turistas e investidores.

A ampliação da rede de contêineres também proporcionará:

- Maior facilidade para o descarte correto dos resíduos sólidos;
- Redução do acúmulo de lixo em vias públicas e calçadas;
- Diminuição da proliferação de insetos, roedores e outros vetores;
- Melhoria na eficiência da coleta urbana;
- Incentivo às boas práticas de educação ambiental;
- Valorização dos espaços públicos e fortalecimento da imagem turística do município.

Diante desse cenário, solicita-se que o Poder Executivo realize os estudos técnicos e orçamentários necessários para viabilizar a aquisição e instalação de novos contêineres, contemplando **todos os bairros, distritos e demais regiões de Bento Gonçalves**, garantindo uma distribuição planejada e proporcional às necessidades de cada localidade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda, que representa um investimento direto na limpeza urbana, na sustentabilidade e no desenvolvimento do Município.

Bento Gonçalves, 24 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Lúcio Lanes I PDT
Vereador

